



Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão
Fundada em 16 de fevereiro de 1835
Diretoria Geral

Fls.76

PROCESSO Nº 4191/2023

À CPL,

Acolho e adoto o Parecer da CPL/ALEMA de folhas 57-59, o Parecer da PGA nº934/2023 de folhas 62-66, e manifestação da Auditoria Geral de folhas 73-74, e **RATIFICO** a inexigibilidade de Licitação, neste Processo Administrativo nº 4191/2023, em favor da empresa **ESAFI ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA**, no valor total de **R\$ 4.390,00 (quatro mil, trezentos e noventa reais)**, com fulcro no art. 25, caput, inciso II c/c o art. 13 da Lei nº 866/93, para custeio da inscrição no curso “4ª SEMANA NACIONAL SOBRE A NOVA LEI DE LICITAÇÕES” da servidora **LYLIAN LETYCIA MALHEIROS DE SALLES SOARES**, Diretora de Orçamento e Finanças, matrícula nº 2808525, conforme Ato de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação anexo.

Autorizo, ainda, a emissão da Nota de Empenho no valor de **R\$ 4.390,00 (quatro mil, trezentos e noventa reais)**, para custeio da despesa.

Encaminhem-se os autos à CPL, para publicação do referido termo e demais providências.

São Luís, 21 de agosto de 2023.


RICARDO DA COSTA SILVA BARBOSA
Diretor Geral



1990 - Código de Defesa do Consumidor, e Processo Administrativo n.º 2416/2023 ALEMA. ASSINATURAS: CONTRATANTE - Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão - Deputada Iracema Vale - Presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão e EMPRESA CUNHA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA., CNPJ n.º 69.420.040/0001-99, representada neste ato por Edinaldo Galvão Cunha - CONTRATADA. São Luís (MA), 21 de agosto de 2023. BIVAR GEORGE JANSEN BATISTA - Procurador-Geral da Assembleia Legislativa

inexigibilidade de licitação respaldada no art. 25, *caput*, c/c art.1 inciso VI da Lei nº 8.666/93, justificada no Processo Administrativo epigrafoado, objetivando a emissão da nota de empenho e a contratação direta com a empresa, **ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA**, CNPJ N.º 35.963.479/0001-46, para inscrição de 1 (um) servidor, a Sra. LYLIAN LETYCIA MALHEIROS DE SALLES SOARES, para participar do curso presencial "4ª SEMANA NACIONAL SOBRE A NOVA LEI DE LICITAÇÕES", a ser realizado presencialmente do dia 23 a 27 de outubro de 2023 na cidade de Gramado/RS, no valor total de R\$ 4.390,00 (quatro mil, trezentos e noventa reais), visando proporcionar o aperfeiçoamento na qualidade das técnicas e procedimentos, buscando maiores e melhores resultados dos profissionais na execução dos serviços prestados neste Poder. Determino a publicação do Ato na imprensa oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para sua eficácia, consoante dispõe o art. 26, *caput* da Lei nº 8.666/93. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE E CUMPRE-SE, PALÁCIO MANOEL BECKMAN, SÃO LUÍS- MA, 20 DE ABRIL DE 2023. Ricardo da Costa Silva. Diretor-Geral/ALEMA**

**ATO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 4191/2023-ALEMA**

Atendendo aos comandos do art. 26, *Caput*, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, da Resolução Administrativa nº 955, de 27 de dezembro de 2018, combinado com o art. 1º da Resolução 423/2023 ambas da Mesa Diretora desta Assembleia e Parecer da Procuradoria-Geral anexo aos autos, AUTORIZO, DECLARO e RATIFICO a 3,



**ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANOEL BECKMAN
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA
PODER LEGISLATIVO**

EDITADO PELA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Registro no cartório de títulos e documentos sob os números 1.780 e 24.950.
Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N - Sítio Rangedor - Calhau
Fone (98) 32693701 CEP.: 65071-750 - São Luís - MA
Site: www.al.ma.gov.br - E-mail: diario@al.ma.gov.br

IRACEMA VALE
Presidente

RICARDO BARBOSA
Diretor Geral

BRÁULIO MARTINS
Diretoria Geral da Mesa

JACQUELINE BARROS HELUY
Diretoria de Comunicação

FLÁVIO FREIRE
Núcleo de Suporte de Plenário

VITTOR CUBA
Núcleo de Diário Legislativo

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário da Assembleia, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados à Secretária Geral da Mesa via rede interna, SAPL;
- b) Matéria externa deverá ser enviada por e-mail, CD ou Pen Drive;
- c) Medida da página em formato A4;
- d) Editor de texto padrão: Word for Windows - versão 6.0 ou superior;
- e) Tipo de fonte: Times New Roman;
- f) Tamanho da letra: 12;
- g) Entrelinhas automático;
- h) Excluir linhas em branco;
- i) Tabela/Quadros sem linhas de grade ou molduras;
- j) Gravar no CD ou Pen Drive, sem compactar, sem vírus de computador;
- l) O CD ou Pen Drive só deverá ser gerado após o ato estar devidamente assinado;
- m) Utilize tantos Cds quanto seu texto exigir;
- n) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas e não publicadas.



TERMO DE RATIFICAÇÃO

COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA DE INTERIOR/5 – CPAI-5
10º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - 10º BPM
“Guardião da Baixada”

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE COMPRA DIRETA PROC. ADM. N° 0109390/2023-10º BPM/PMMA Ratifico por este termo, a Compra Direta n° 001/2022, que tem como objetivo a Aquisição de Materiais de Construção para uso em reparos no prédio do 10º BPM, em favor da empresa L. DE JESUS LEITE ALVES – EPP – CNPJ N° 22.144.203/0001-94 no valor de R\$ 18.662,00 (dezoito mil, seiscentos e sessenta e dois reais), com base no inciso II, do Art. 75, da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo n° . 0109390/2023. Para cobertura das despesas com aquisição dos materiais objeto do processo de compra mencionado, serão utilizados recursos consignados no orçamento do 10º BPM UG 190121, na seguinte dotação orçamentaria: DOTAÇÕES - EXERCÍCIO- 2023 - UNIDADEGESTORA- 190121 - PROGRAMA-0577-SEGUP-MAIS SEGURANÇA - AÇÃO- 4700- PREVENÇÃO E RESTAURAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA -SUBAÇÃO – 011888 – MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAL DE CONSTRUÇÃO) - REGIÃO – 0019 - REGIÃO DO PERICUMÃ - PLANO INTERNO - PRVCPMMA 001 FONTE – 1500.1010000 (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS) - NATUREZA DA DESPESA – 33.90.30.99.00- MATERIAL DE CONSTRUÇÃO- R\$ 18.662,00 (dezoito mil, seiscentos e sessenta e dois reais) Pinheiro – MA, 23 de agosto de 2023. TEN CEL QOPM Ayrton Silva Brito. Comandante do 10º BPM.

AVISO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

ATO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 4191/2023-ALEMA Atendido aos comandos do art. 26, *Caput*, da Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993, da Resolução Administrativa n° 955, de 27 de dezembro de 2018, combinado com o art. 1º da Resolução 423/2023 ambas da Mesa Diretora desta Assembleia e Parecer da Procuradoria-Geral anexo aos autos, AUTORIZO, DECLARO e RATIFICO a inexigibilidade de licitação respaldada no art. 25, *caput*, c/c art.13, inciso VI da Lei n° 8.666/93, justificada no Processo Administrativo epigrafoado, objetivando a emissão da nota de empenho e a contratação direta com a empresa, **ESAFI – ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA, CNPJ N° 35.963.479/0001-46**, para inscrição de 1 (um) servidor, a Sra. LYLIAN LETYCIA MALHEIROS DE SALLES SOARES, para participar do curso presencial “4ª SEMANA NACIONAL SOBRE A NOVA LEI DE LICITAÇÕES”, a ser realizado presencialmente do dia 23 a 27 de outubro de 2023 na cidade de Gramado/RS, no valor total de R\$ 4.390,00 (quatro mil, trezentos e noventa reais), visando proporcionar o aperfeiçoamento na qualidade das técnicas e procedimentos, buscando maiores e melhores resultados dos profissionais na execução dos serviços prestados neste Poder. Determino a publicação do Ato na imprensa oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para sua eficácia, consoante dispõe o art. 26, *caput* da Lei n° 8.666/93. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE E CUMpra-SE, PALÁCIO MANOEL BECKMAN, SÃO LUÍS- MA, 23 DE AGOSTO DE 2023. Ricardo da Costa Silva. Diretor-Geral/ALEMA.

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES TERCEIROS

CASA CIVIL

Palácio Henrique de La Rocque, Avenida Jerônimo de Albuquerque, S/N, Calhau.

Fone: 2016-4362 CEP.: 65.010 - 170 – São Luís - MA

Site: www.diariooficial.ma.gov.br – E-mail: suporte@diariooficial.ma.gov.br

FELIPE COSTA CAMARÃO
Governador em Exercício

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
Secretário - Chefe da Casa Civil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO COELHO

Diretora - Geral do Diário Oficial
Assinado de forma digital por
TEREZA RAQUEL BRITO
BEZERRA FIALHO COELHO